

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 312, de 28 de julho de 2022**

Ministério da  
**Educação**

## SUPERINTENDÊNCIA

### NÚCLEO

#### Portaria-SEI nº 104, de 28 de julho de 2022

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB, para assessorar, técnica e cientificamente, a gestão do Huab, nos processos que envolvam avaliações, incorporações, desincorporações e substituições de tecnologias em saúde, com base nas melhores evidências científicas disponíveis, considerando as medidas de impacto documentadas na literatura científica e sua aplicabilidade no contexto institucional.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor o NATS:

<b>COMPONENTES DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - 2022</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Iran Siqueira Pereira	Cirurgião-Dentista	120****	Coordenador
José Ferreira Lima	Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	312****	Vice-Coordenador
Wilton Rodrigues Medeiros	Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica	155****	Membro Efetivo
Pedro Henrique Silva de Farias	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	112****	Membro Efetivo
Iarah Daniela Dantas Silva	Farmacêutica	214****	Membro Efetivo
Miguel Adelino da Silva Filho	Farmacêutico	323****	Membro Efetivo
Raimundo Veríssimo Fernandes	Analista Administrativo -Contador	214****	Membro Efetivo
Fernando Mateus Maia Barbosa	Chefe da Unidade de Engenharia Clínica	138****	Membro Efetivo
Silvana Helena Neves de Medeiros	Enfermeira	144****	Membro Efetivo
Quênia Camille Soares Martins	Chefe da Divisão de Enfermagem	150****	Membro Efetivo
Glauco Francisco de Araújo Silva	Analista Administrativo - Estatístico	217****	Membro Efetivo
Adalgiza Maria de Oliveira Moura	Assistente Administrativo	216****	Membro Efetivo (Secretária)

Art. 3º O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde será composto de uma Coordenação Geral, um corpo técnico e uma secretaria administrativa.

Art. 4º A representatividade do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde será feita por uma equipe multiprofissional, composta por colaboradores do HUAB, com reconhecida experiência e participação em atividades ligadas à avaliação de tecnologia em saúde.

Art. 5º O NATS se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, podendo a reunião ser totalmente de forma remota (via plataforma TEAMS), presencial ou mista (presencial e remota), com convocação de seus membros feita através do e-mail institucional e/ou pela plataforma TEAMS. O núcleo poderá, a qualquer momento que se fizer necessário, se reunir de forma extraordinária.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**  
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 105, de 28 de julho de 2022**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 44, de 16 de março de 2021, que disciplina a gestão da Segurança da Informação na Ebserh, aplicada à Administração Central e às Unidades da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o empregado Elson Vinicius Paulo da Silva, Siape 220\*\*\*\* para a função de Gestor de Segurança da Informação, nos termos do Art. 4º da Portaria-SEI nº 44, de 16 de março de 2021, com as seguintes competências:

- I. coordenar o Comitê de Segurança da Informação do Huab;
- II. propor ações para conformidade do Huab com os normativos de Segurança da Informação vigentes;
- III. assessorar o Colegiado Executivo do Huab e seu corpo técnico na implementação da Política de Segurança da Informação;
- IV. estimular ações de capacitação e de profissionalização de recursos humanos em temas relacionados à Segurança da Informação;
- V. promover, com o apoio do Colegiado Executivo, a divulgação da política e das normas internas de Segurança da Informação da Ebserh a todos os empregados, usuários, prestadores de serviços e fornecedores que trabalham no Huab;